



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

DECRETO N.º 016/2019, 10 DE SETEMBRO DE 2019

**“DETERMINA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso IV do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **16 de Setembro** do ano corrente, nas repartições públicas do Município de Faria Lemos/MG.

Art. 2º. O disposto no artigo antecedente não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Faria Lemos, MG, 10 de setembro de 2019.

Sueli Cunha Terra
Prefeita Municipal

Rua Dr. José Claudio Valadão Ferraz nº 208 - Bairro Centro
Faria Lemos / MG – CEP: 36840-000
Tel: 0XX 32 37491414